

Peemedebista reafirma acusações

Da sucursal de
BRASÍLIA

O senador Fábio Lucena (PMDB-AM) exibiu ontem ao plenário do Senado cópias de documentos com os quais, segundo informou, pretende provar as denúncias por ele formuladas há 15 dias, ao acusar o contra-almirante Roberto da Gama e Silva (ex-chefe do SNI em Manaus) de ter contrabandeado um automóvel Mercedes-Benz, no valor de US\$ 7.834,94, quase o dobro do limite permitido — US\$ 3.500,00 — aos servidores públicos em exercício no Exterior.

Por causa da denúncia, o procurador-geral da República, a pedido do contra-almirante, ingressou com ação junto ao STF para apurar a responsabilidade penal do acusador. Fábio Lucena explicou que antecipou a divulgação das provas ao plenário do Senado por ter ali formulado a sua denúncia, e exigiu que o ministro Maximiano da Fonseca “cumpra a palavra empenhada, de

excluir o militar dos quadros da Marinha”. A promessa, explicou o parlamentar, teria sido feita num programa de televisão.

Em nome da liderança do governo, o vice-líder José Lins (PDS-CE) considerou inoportuno o discurso do parlamentar amazonense.

DOCUMENTOS

Com base nos documentos apresentados ontem, Lucena sustentou que o contra-almirante importou mercadoria proibida, “praticando com isso um crime de contrabando”.

O Mercedes chegou ao Rio de Janeiro em 9 de abril de 1974, segundo o senador, pelo navio “SS Mads Skou”, procedente de Baltimore (EUA), constando das guias da Receita Federal o valor CIF do veículo de US\$ 8.127,62, sem o desconto a que teve direito o contra-almirante por estar servindo na missão diplomática brasileira em Washington (ele pagou US\$ 7.834,94 pelo veículo, modelo 73, zero quilômetro). Em 1977, o carro, que havia sido licenciado no

Rio (placa LB-1330-RJ), foi para Manaus, onde recebeu a placa ZG-2630-AM. De Manaus, o carro foi transferido para Brasília, recebendo a placa AS-9850-DF, ali permanecendo até dezembro de 1980, quando foi vendido à Coencil Construções Ltda., de Manaus, pelo preço de Cr\$ 1,2 milhão. Hoje, a sua placa é de Manaus, ZF-6010, licenciado em 11-6-81.

Em suas denúncias, o senador oposicionista observou que o “Projeto Polvo”, que controla para os Detrans o licenciamento de veículos, dispunha de dados do Mercedes até 13-10-80. Hoje, consultado, o “Projeto Polvo” responde “veículo não encontrado”

MAXIMIANO

O ministro da Marinha, Maximiano da Fonseca, procurou não entrar no mérito da denúncia, afirmando apenas que o caso estava entregue à Justiça — o Supremo Tribunal Federal — e que vai esperar que essa Corte primeiro se pronuncie.